



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 572/2012

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, SENHOR CAIO CLAUDINO DE ANDRADE, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;


I - AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Sr. CAIO CLAUDINO DE ANDRADE, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de setembro de 2012, para participar do Curso sobre INOVAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de setembro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

